



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 035 /2007, de 31 de maio de 2007.**

*Dispõe sobre a Retificação dos anexos: Quadro 1 e Macroalocação da PPI da Assistência, da Resolução - CIB Nº 014/2007;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de maio de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Retificação dos anexos: Quadro 1 e Macroalocação da PPI da Assistência, da Resolução - CIB Nº 014/2007;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugênio Paccelli de Freitas Coêlho**  
Presidente